



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210428.032/2021	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	3
ATA DE SESSÃO	3
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 003/2026	3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20210428.032/2021**

**RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20210428.032/2021 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E O SR. JOSÉ DA CRUZ PEREIRA
LIMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2026;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 28 de abril de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua São Francisco, nº 71, Bairro Trizidela, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Depósito de livro, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **25 de setembro de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0210- Secretaria de Educação Dotação Orçamentária: 12.361.0471.2060 – Manutenção da Secretaria de Educação Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/09/2026;** ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação; p/ Contratada: o sr. José da Cruz Pereira Lima– Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: j0rsgzsrxxv020260928110937



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE SESSÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 003/2026
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2026

Processo Administrativo nº 218/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de móveis planejados sob medida, contemplando fornecimento de materiais, mão de obra, montagem e demais insumos necessários à plena execução do objeto, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 22/09/2026 às 08:00h até 24/09/2026 às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

DA SESSÃO:

Na data de 25/09/2026, às 09:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 526/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o (s) fornecedor (es) abaixo relacionado(s):

PROponentes/ Fornecedores	CNPJ	Representante Legal/CPF	Tipo de Empresa
UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	52.257.069/0001-07	José Antônio Castro Fernandes	
A. A. S. EMPREENDEIMENTOS LTDA	48.996.016.0001-22	Andreia de Andrade Silva	
29.020.390 NELCILENE RIBEIRO BORRALHO	29.020.390/0001-43	Nelcilene Ribeiro Borralho	
M DOS M D ARAÚJO	01.485.345/0001-45	Maria do Milagres Diniz araújo	

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:



CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTANTES/ FORNECEDORES	VALOR TOTAL
1ª	UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 31.850,00
2ª	A. A. S. EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 33.105,00
3ª	29.020.390 NELCILENE RIBEIRO BORRALHO	R\$ 38.249,00
4ª	M DOS M D ARAÚJO	R\$ 44.995,00

DESCCLASSIFICAÇÃO:

Não Houve desclassificação

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na termo de referência deste processo de contratação, realizada pelo setor competente do Município, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso, resta deixar ressignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, sendo o orçamento mais vantajoso para administração pública, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação dos serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na

escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação informou que a Ata da sessão, será publicada site <https://www.amarante.ma.gov.br/diario-oficial>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação.

VALDENILSON DE SOUSA COSTA

Agente de Contratação

SURAMA MIRANDA DA SILVA

Equipe de Apoio

JORGE VIANA GOMES

UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ nº 52.257.069/0001-07

José Antônio Castro Fernandes

A. A. S. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 48.996.016/0001-22

Andreia de Andrade Silva

29.020.390 NELCILENE RIBEIRO BORRALHO

CNPJ nº 29.020.390/0001-43

Nelcilene Ribeiro Borralho

M DOS M D ARAÚJO

CNPJ nº 01.485.345/0001-45

Maria do Milagres Diniz Araújo

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: i1pynbxqg5r20260928110938



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 28/09/2026

